

## REGULAMENTO

### e-PDP Regulamento Específico para o Desafio Brasil de Economia Circular

(versão 21 de junho de 2021)

Por favor, leia atentamente! Você está concordando somente com este Regulamento Específico para o Desafio Brasil de Economia Circular e-PDP (e-Pedido de Proposta) (Desafio). A Enel Brasil ("Requerente"), atuando como a requerente deste Desafio, solicita que você aceite estes termos especiais, portanto, dedique um tempo para entendê-los.

Ao clicar em "Concordo" e prosseguir para a plataforma [openinnovability.enel.com](https://openinnovability.enel.com) para este Desafio, este Regulamento Específico para o Desafio ("RED") será um instrumento válido e vinculativo para todos os fins relacionados a este Desafio e, além de sua concordância em cumprir os Termos de Uso <https://openinnovability.enel.com/TermsOfUse> ao se registrar como Proponente. "Imprima e guarde uma cópia deste RED. Nenhuma disposição com a qual você concordou será aplicável a qualquer outro desafio individual

**1. SOLUÇÕES PROPOSTAS.** As soluções propostas devem promover a economia circular dos seguintes equipamentos descartados: (i) placas solares e (ii) medidores de energia.

O Proponente deverá apresentar ideias, ou soluções já desenvolvidas, para dar um destino eficaz aos bens acima descritos. O Proponente deverá apresentar novas utilidades, oportunidades e finalidades para esses insumos, que atendam as legislações locais, em especial as ambientais.

Como Proponente, você pode enviar ao *Open Innovability* uma proposta de solução (sua "Solução Proposta") para o Desafio postado neste site pelo Requerente. Além disso, ao enviar sua(s) Solução(ões) Proposta(s), você concorda em fornecer ao Requerente, se solicitado, informações adicionais sobre esta(s) Solução(ões). **AO ENVIAR UMA SOLUÇÃO PROPOSTA, VOCÊ DECLARA QUE ESTA SOLUÇÃO NÃO CONTÉM E QUE NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO CONTENDO QUAISQUER TIPOS DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO.** Os Proponentes com Solução(ões) Propostas consideradas altamente aderentes aos termos do Regulamento do Desafio podem ser selecionados e contatados pelo Requerente para as próximas etapas.

**2. ACEITE DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS.** *Open Innovability* irá notificá-lo em um prazo razoável após o término do período de tempo estabelecido no RED, se o Requerente continuará avaliando a sua Solução Proposta para futuras discussões de negócios ou se rejeita a sua Solução Proposta. Se o Requerente continuar avaliando sua Solução Proposta, não há um prazo definido para o qual ele decida se está interessado em negociar a celebração de um contrato de prestação de serviços ou outra relação contratual. O Requerente possui absoluto e exclusivo arbítrio para determinar se deve prosseguir com quaisquer negociações comerciais ou discussões em torno da Solução Proposta. O Proponente reconhece e concorda que o Requerente e a Enel S.p.A. (*Open Innovability*) não são responsáveis e não têm qualquer responsabilidade pela seleção de um vencedor, se houver. O Proponente também concorda em manter a Enel S.p.A. *Open Innovability* e o Requerente legalmente isentos de quaisquer responsabilidades em relação à seleção de um proponente vencedor, se houver. O Proponente concorda em isentar legalmente de quaisquer responsabilidades o Requerente e a Enel S.p.A. *OpenInnovability* de qualquer orientação que eles possam fornecer quanto à qualidade ou adequação das soluções enviadas, bem como concorda em

renunciar a qualquer reclamação contra a Enel (OpenInnovability) e o Requerente devido ao fato do Proponente não ganhar qualquer prêmio. O cumprimento dos requisitos do Regulamento Exclusivo para o Desafio Brasil de Economia Circular não significa que você será contatado pela Requerente.

**No momento em que você enviar qualquer Solução Proposta, no todo ou em parte, para o *Open Innovability*, sendo ou não a sua Solução Proposta selecionada pelo Requerente, a Solução Proposta e os materiais de suporte a ela associados (se houver) se tornarão propriedade da Requerente e não serão devolvidos.** O Requerente e suas afiliadas, licenciadas, sucessoras e cessionárias não serão de forma alguma obrigadas a utilizar ou permanecer utilizando a Solução Proposta (bem como não possui nenhuma obrigação para com o Proponente ou qualquer outra pessoa ou entidade após o recebimento de sua Solução Proposta).

Ao enviar uma Solução Proposta para este Desafio, cada Proponente concorda em ceder ao Requerente e à Enel S.p.A. o direito de utilizar a Solução Proposta e os direitos de Propriedade Intelectual associados para o único propósito do Desafio, ou seja, proporcionar a economia circular da placas solares e/ou dos medidores de energia da Requerente, com a apresentação de novas utilidades, oportunidades e finalidades para estes insumos, que atendam as legislações locais, em especial as ambientais.

Fica estabelecido que na hipótese do Proponente apresentar apenas uma ideia de Solução e não uma Solução aplicável e tendo o Requerente demonstrado interesse em fomentar esta ideia, o Requerente será o co-titular da propriedade intelectual e terá assegurado o direito de exclusividade em seu desenvolvimento. Os percentuais referentes aos direitos de propriedade intelectual advindos do resultado do desenvolvimento e fomentação da ideia serão estabelecidos em instrumento próprio. O Proponente assegura que irá manter o sigilo perante terceiros em relação ao projeto de desenvolvimento da ideia apresentada ao Requerente.

Já na hipótese do Proponente apresentar uma solução já fomentada, o Requerente não possuirá direito relacionado à propriedade intelectual da referida solução. Neste caso, o Requerente, apresentando interesse na solução, celebrará um contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento com o proponente escolhido.

Esteja ciente também de que sua Solução Proposta pode não ser admitida no Desafio, bem como não será recebida ou mantida em sigilo. A sua Solução Proposta não cria uma obrigação de confidencialidade das informações entre você e qualquer uma das entidades envolvidas neste Desafio. Você reconhece que outras pessoas, incluindo outros proponentes, podem ter fornecido ao Requerente ou a terceiros ou ter tornado público, ou ainda podem no futuro enviar, ou tornar público, materiais que são iguais ou semelhantes à sua Solução Proposta. Você reconhece e concorda que o Requerente terá o direito de utilizar tais materiais que são iguais ou semelhantes à sua Solução Proposta e que você não terá direito a qualquer compensação decorrente da utilização por parte do o Requerente de tais materiais. Ao enviar uma Solução Proposta, você entende, reconhece e aceita que o Requerente tem acesso, pode criar, ou que já criou, materiais e ideias que podem ser semelhantes ou idênticas à Solução Proposta em conceito, tema, ideia, formato ou outros aspectos.

### **3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS.** Você declara e garante que:

- Todas as informações fornecidas por você sobre a sua pessoa e, se aplicável, a sua empresa ("Informações do Proponente") são verdadeiras, precisas, atuais e completas, bem como que manterá e atualizará tais informações com o objetivo garantir que elas sejam sempre verdadeiras, precisas, atuais e completas.

- Se você for um representante legal de uma empresa/entidade, está autorizado a celebrar este instrumento em nome dessa empresa/entidade.
- Salvo se previsto de outra forma na Solução Proposta, você é o proprietário dos direitos de propriedade intelectual referentes da Solução Proposta, bem como declara e garante que as informações nela contidas não infringem ou violam qualquer patente, direito autoral, segredo comercial, marca registrada ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros e de nenhuma outra pessoa ou entidade que você tenha qualquer direito, título ou interesse em qualquer parte de sua Solução Proposta.
- Nenhuma pessoa que foi contratada por você para trabalhar na Solução Proposta, possui reclamação referente a qualquer tipo de pagamento, incluindo, mas não se limitando a pagamento de royalties, bem como não possui direito de aprovação ou consulta ou qualquer outro direito de participação decorrente de qualquer uso, exibição ou outra exploração da Solução Proposta. Ainda, na hipótese de profissional ter sido contratado por você para atuar, sob qualquer forma, na Solução Proposta, você declara e garante que a legislação trabalhista foi integralmente observada e cumprida.
- Você tem a capacidade de fornecer os serviços, materiais ou outros requisitos, conforme estabelecido na Solução Proposta, em conformidade com as leis aplicáveis.

4. **CONDIÇÕES GERAIS:** Você não deve realizar o registro com vários endereços de e-mail e/ou endereços. No caso de uma disputa quanto a qualquer Solução Proposta, o titular autorizado da conta do endereço de e-mail utilizado para acessar a conta será considerado a pessoa que enviou a Solução Proposta. O "titular da conta" autorizado é a pessoa física atribuída a um endereço de e-mail por um provedor de acesso à Internet, provedor de serviços online ou por outra organização responsável pela atribuição de endereços de e-mail para o domínio associado ao endereço enviado.

A participação está condicionada ao fornecimento dos dados solicitados no formulário de inscrição online. Os dados pessoais serão processados de acordo com a Política de Privacidade da Enel (*Open Innovability*), que pode ser localizada em <https://openinnovability.enel.com/privacy/>, com a Política de Privacidade da Enel Brasil, que pode ser localizada em <https://www.enel.com.br/pt/footer/politica-de-privacidade.html> e no Aviso de Privacidade (Anexo II).

Quando o Proponente acessa o *OpenInnovability* e apresenta uma solução, a Enel Spa e outras empresas do GRUPO ENEL que considerem a solução interessante ou passível de ser melhor investigada, passam a ser o Controlador de Dados independentemente do tratamento de todas as informações prestadas pelo Proponente. A Enel irá transferir apenas os Dados Pessoais necessários para executar o RED ou que sejam necessários para medidas pré-contratuais que permitam que você participe do Desafio.

Todos os dados pessoais do Proponente serão tratados com sigilo e confidencialidade pela ENEL os quais apenas serão tratados pela ENEL nos termos da legislação em vigor e em observância à Política de Privacidade acima mencionada e ao Aviso de Privacidade (Anexo II).

As referências ao tratamento de dados pessoais regulamentado por este instrumento estão em conformidade com o Regulamento da UE 2016/679 ("GDPR") e com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e qualquer outra legislação aplicável em relação à proteção de dados pessoais. Neste sentido, a ENEL é Controladora de Dados.

#### 4.1 A ENEL garante e se compromete a:

- (i) tratar os dados pessoais dos quais venha a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação deste instrumento apenas para os fins nele previstos;
- (ii) limitar o período de armazenamento de dados pessoais à duração necessária para a execução deste instrumento e cumprimento de quaisquer obrigações legais;
- (iii) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, nos termos do artigo 32 do GDPR e do artigo 6.º, inciso VII e do artigo 46 da LGPD, bem como qualquer outra medida preventiva baseada na experiência, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados;
- (iv) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 12 a 22 do GDPR e nos artigos 17 ao 22 da LGPD;
- (v) não divulgar dados pessoais tratados na execução deste instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento;
- (vi) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 30 do GDPR e do artigo 37 da LGPD;
- (vii) notificar à autoridade competente, após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais.

**5. ACESSOS.** Os proponentes devem direcionar qualquer solicitação de acesso, atualização ou envio de informações corretas para o *OpenInnovability*. A *OpenInnovability* e o Requerente não são responsáveis por erro humano, roubo, destruição ou danos às soluções propostas, bem como não são responsáveis por outros fatores, tendo como responsabilidade apenas o controle razoável.

**6. CONFLITO.** No caso de qualquer conflito entre os termos deste RED e os Termos de Uso de Open Innovability, este RED prevalece.

6.1. No caso de qualquer conflito entre a versão do RED no idioma português e a versão em inglês, a versão no idioma português prevalecerá.

**7. DECLARAÇÃO DE HONRA.** Ao apresentar a Proposta, o Proponente, declara que não é empregado ou estagiário das empresas do GRUPO ENEL, nem trabalhador autônomo ou empregado de equipe terceirizada, em ambos os casos, a serviço de qualquer uma das empresas do GRUPO ENEL bem como confirma que leu e compreendeu a "Declaração de Honra" sobre os critérios de exclusão e confirma a ausência de conflito de interesses relacionada no Anexo I do presente instrumento (Regulamento Específico do Desafio).

**8. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO.** As Partes concordam expressamente que todas as condições estabelecidas serão regidas e interpretadas, em todos os seus termos e condições, de acordo com a legislação brasileira.

As Partes submetem expressamente, para quaisquer dúvidas ou divergências que possam surgir em função da interpretação, cumprimento e execução desse RED, à jurisdição e competência dos Tribunais correspondentes ao domicílio do Requerente.

#### **ANEXO I - Declaração de Honra**

Comprometo-me a informar a Enel S.p.a e ao Requerente, imediatamente, se após a data de submissão até o final do processo de avaliação, surgir alguma das causas de exclusão de conflito de interesses.

Declaração de honra sobre os critérios de exclusão e ausência de conflito de interesses.

O Proponente declara que **não** se encontra em uma das seguintes situações:

- a) Em recuperação judicial, ou em liquidação com negócios administrados em sede judicial, celebrou acordo com credores, suspendeu atividades comerciais, é objeto de um processo relacionado a esses assuntos, ou está em qualquer situação análoga decorrente de um procedimento similar previsto na legislação ou regulamentação nacional;
- b) o negócio ou as pessoas com poderes de representação, de decisão ou de controle foram condenados pela prática de uma infração relativa à sua conduta profissional, por sentença transitada em julgado;
- c) tenha sido culpado de falta grave em matéria profissional comprovada por qualquer meio pela autoridade contratante e por organizações internacionais;
- d) está em desconformidade com suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a previdência social ou de tributos, de acordo com as disposições legais do país em que essas obrigação estão previstas ou com as disposições legais do país da entidade contratada ou do país onde o contrato deva ser executado;
- e) tenham sido condenados por si ou pelas pessoas com poderes de representação, decisão ou controle, com sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação em organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal;
- f) tenha prestado declarações falsas no fornecimento das informações solicitadas, como condição de participação no Desafio ou ter deixado de fornecer as informações que foram solicitadas;
- g) não se encontre em nenhuma das situações de exclusão, previstas neste instrumento (Regulamento Específico do Desafio).

## ANEXO II – Aviso de Privacidade

AVISO DE PRIVACIDADE DO Regulamento Exclusivo para o Desafio Brasil de Economia Circular, EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º DA LEI 13.709/19, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (A “LGPD”) E COM REFERÊNCIA AO ARTIGO 13 DO REGULAMENTO DA UE 679/2016 (O “GDPR”).

### Controlador dos Dados Pessoais

ENEL BRASIL S.A. empresa com sede na Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos - CEP: 24.210-205, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 08.317.250/0001-61, (Controlador de Dados” ou “Enel”), enquanto Controlador, tratará os dados pessoais para a inscrição e participação no Regulamento Exclusivo para o Desafio Brasil de Economia Circular, em conformidade com a legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais aplicável, especialmente com a Lei 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em linha com o Regulamento da UE 2016/679 (GDPR) e com o presente Aviso de Privacidade.

### Encarregado pela Proteção de Dados (DPO)

A Enel nomeou um Encarregado pela Proteção de Dados (DPO) que poderá ser contatado através do seguinte e-mail: [dpoenel.br@enel.com](mailto:dpoenel.br@enel.com).

### Dados Pessoais e Métodos de Tratamento

A Enel tratará os Dados Pessoais (“Dados Pessoais”) coletados na inscrição realizada no link <https://openinnovability.enel.com>, em especial: Nome Completo, e-mail, telefone, endereço, profissão.

Informamos que estes Dados Pessoais serão tratados de forma eletrônica ou em suporte em papel, manualmente ou com a ajuda de meios computadorizados e/ou telemáticos.

Por tratamento de Dados Pessoais, para os efeitos previstos neste Aviso deverá ser entendida qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com a ajuda de processos automatizados e aplicados aos Dados Pessoais, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### Finalidade do tratamento de Dados Pessoais e Base Legal

O Controlador irá tratar os Dados Pessoais para atingir propósitos específicos e somente na presença de uma base legal específica (ou requisito para o tratamento) prevista na lei aplicável de privacidade e proteção de dados pessoais.

A Enel tratará os Dados Pessoais para a inscrição e participação Regulamento Exclusivo para o Desafio Brasil de Economia Circular. A base legal do tratamento abordado no presente Aviso é o consentimento fornecido pelo titular de dados.

#### Destinatários de Dados Pessoais

Seus Dados Pessoais podem ser disponibilizados para os fins supracitados

- a) Para as pessoas que trabalham para (ou com) o Controlador de Dados que são consideradas para todos os fins pessoas autorizadas a tratar Dados Pessoais, ou para as empresas do Grupo Enel na União Europeia ou no Brasil para a realização de atividades organizacionais, administrativas, financeiras ou contábeis;
- b) Para empresas fora do Grupo Enel ou outras pessoas que, na qualidade de operadores externos de dados, realizam atividades contratadas em nome do Controlador de Dados, de modo a permitir que esta ferramenta funcione.

#### Transferência Internacional de Dados Pessoais

Seus dados pessoais serão tratados no Brasil e armazenados em servidores localizados no Brasil ou na União Europeia. Os mesmos dados podem ser tratados em países fora do Brasil e da União Europeia, desde que seja garantido um nível de proteção adequado, reconhecido por uma decisão de adequação específica da Comissão Europeia ou pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Quaisquer transferências de dados pessoais para países não pertencentes à União Europeia ou do Brasil, na ausência de uma decisão de adequação da Comissão Europeia, somente serão possíveis se os controladores e operadores de dados envolvidos fornecerem garantias adequadas de natureza contratual, incluindo Normas Corporativas Globais e Cláusulas-padrão Contratuais.

Na ausência de uma decisão de adequação ou de normas corporativas globais, a transferência de seus dados pessoais para países terceiros fora da União Europeia ou do Brasil, será feita somente se você tiver consentido explicitamente com ela na parte inferior do presente aviso legal e em conformidade com o previsto no Artigo 49, parágrafo 1, alínea a) e Artigo 33, VIII da LGPD, ou nos casos previstos pelo GDPR ou na LGPD e serão tratados no seu melhor interesse. Nesses casos, informamos que, embora o Grupo Enel adote instruções operacionais comuns a todos os países em que opera, a transferência de seus dados pessoais pode estar exposta a riscos relacionados às peculiaridades da legislação local em relação ao tratamento de dados pessoais.

#### Prazo de Armazenamento de Dados Pessoais

Os Dados pessoais tratados para as finalidades indicadas anteriormente serão armazenados em conformidade com os princípios da proporcionalidade e necessidade, e em qualquer caso até que se tenham alcançado as finalidades do tratamento.

Os dados pessoais serão mantidos pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu término.

Os dados também poderão ser mantidos em caso de ações judiciais para exercício regular de direitos ou para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

#### Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais.

Nos termos dos artigos 17–22 da LGPD e artigos 15–21 da Diretiva da UE 2016/679 (GDPR), em relação aos Dados Pessoais divulgados, você tem o direito de:

- a) Confirmar, acessar e solicitar cópia, inclusive quanto às informações relacionadas ao uso compartilhado dos dados;
- b) Solicitar retificação dos dados, bem como anonimização, bloqueio e eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- c) Solicitar eliminação ou portabilidade;
- d) Limitar o tratamento de dados;
- e) Opor-se ao tratamento;
- f) Solicitar informação quanto às hipóteses de consentimento, sua revogação e os efeitos decorrentes;
- g) Revogar seu consentimento, no limite do estabelecido pela legislação aplicável;
- h) Solicitar revisão das decisões automatizadas.

Para o exercício de seus direitos, você pode entrar em contato com a área de atendimento ao cliente, acessível no seguinte endereço [brasil.inovacao@enel.com](mailto:brasil.inovacao@enel.com), indicando no título o assunto “Exercício de Direitos e Proteção de Dados”.

Para obter mais informações relacionadas aos Dados Pessoais, você pode entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da empresa, acessível no seguinte endereço de e-mail [dpoenel.br@enel.com](mailto:dpoenel.br@enel.com), especificando o conteúdo da sua solicitação no assunto.

Lembramos que é seu direito apresentar uma queixa junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), tão logo constituída pelas autoridades competentes.